

PORTARIA Nº 185/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias nº 131/2015 de 23/02/2015, a partir de 16 de março de 2015 e Portaria 067/2015 de 23/02/2015, a partir de 02 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE MARÇO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito